

Tipificação resumida: Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio	Cód. Enquadramento: 601-71
--	--------------------------------------

Amparo legal: Art. 206, III

Tipificação do enquadramento:
Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados

Natureza: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Movimento de retorno passando sobre calçada ou passeio.	Qualquer movimento que não seja o de retorno, utilizar enquadramento específico: art. 193	Art.39. Nas via urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, de veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas. RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.	

Desenhos ilustrativos: